

DECISÃO Nº 065, DE 05 DE SETEMBRO 2017

Deflagra o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar Administrativo para os escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato.

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com o secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, I da Decisão Coren – PI nº35/2014;

CONSIDERANDO as necessidades excepcionais para ocupação transitória de cargos públicos visando prestigiar o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a abertura dos escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato do Piauí;

CONSIDERANDO o parecer PROJUR nº 139/2017;

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária da Diretoria nº45;

DECIDE:

Art.1º – Deflagrar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de dois auxiliares administrativo para escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato respectivamente;

Art. 2º – O presente Ato decisório entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Teresina, 05 de setembro de 2017.

Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente

Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário